

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 028 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 430ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir nova comissão para desenvolvimento do processo de organização e acompanhamento dos procedimentos administrativos e técnicos referentes à aquisição da nova Sede do Coren-MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros e empregados públicos:

- Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606 (Membro);
- Dr. Rodrigo Rodrigues de Melo, Coren-MS n. 115342 (Membro);
- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro) e;
- Sr. Éder Ribeiro (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 288/2017.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012